

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003757/16 DE 23 DE JUNHO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 141.300,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002690 de 15 de Dezembro de 2015 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 141.300,00 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

ATIVIDADE : 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE

3.1.90.04 / 52 - 207 - 0020 - Contratação Por Tempo Determinado	8.000,00
3.1.90.04 / 52 - 207 - 0020 - Contratação Por Tempo Determinado	36.000,00
3.1.90.04 / 52 - 207 - 0020 - Contratação Por Tempo Determinado	8.000,00
3.1.90.04 / 52 - 207 - 0020 - Contratação Por Tempo Determinado	36.000,00
3.1.90.11 / 52 - 209 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00
3.1.90.11 / 52 - 209 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00

03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

ATIVIDADE : 2.065 - MANUTENÇÃO REGÊNCIA DE CLASSE 60% FUNDEB

3.1.90.04 / 53 - 237 - 0031 - Contratação Por Tempo Determinado	300,00
3.1.90.08 / 53 - 238 - 0031 - Outros Benefícios Assistenciais	40.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

ATIVIDADE : 2.107 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMS

3.1.90.13 / 71 - 375 - 0040 - Obrigações Patronais	12.000,00
--	-----------

ATIVIDADE : 2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE

3.1.90.13 / 71 - 391 - 0040 - Obrigações Patronais	30.000,00
--	-----------

ATIVIDADE : 2.210 - MANUTENÇÃO DA ESTRÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11 / 71 - 407 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.11 / 71 - 407 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.141 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

3.1.90.11 / 72 - 446 - 4090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
---	-----------

Total Suplementação: 141.300,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

ATIVIDADE : 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE

3.1.90.11 / 52 - 209 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00
3.1.90.11 / 52 - 209 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

ATIVIDADE : 2.210 - MANUTENÇÃO DA ESTRÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11 / 71 - 407 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.11 / 71 - 407 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00

Total Anulação: 86.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

ATIVIDADE : 2.065 - MANUTENÇÃO REGÊNCIA DE CLASSE 60% FUNDEB

Fonte de Recurso: 31 - Fundeb

300,00

Fonte de Recurso: 31 - Fundeb

40.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.141 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

Fonte de Recurso: 4090 - PSF - Estadual/PACS/SAUDE BUCAL

15.000,00

Total excesso de arrecadação

55.300,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 23 DE JUNHO DE 2016

José Luiz Andrighetto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcos José Andrighetto
Secretário de Administração